



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2268/2026

***“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO N° 52/2026 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato n° 52/2026, cujo objeto é a Aquisição emergencial de medicamentos destinados a suprir os itens desertos e fracassados do Processo Administrativo n° 76/2025, oriundos do Pregão Eletrônico n° 33/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquirai, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO	11180	Saúde
Fiscal do contrato Suplente	ANDRESSA CAVALCANTE DE ARANTES	11453	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5851/2026.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 23 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 28 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2268/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 52/2026 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº 52/2026, cujo objeto é a Aquisição emergencial de medicamentos destinados a suprir os itens desertos e fracassados do Processo Administrativo nº 76/2025, oriundos do Pregão Eletrônico nº 33/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquiraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO	11180	Saúde
Fiscal do contrato - Suplente	ANDRESSA CAVALCANTE DE ARANTES	11453	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 23 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

